

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE – RS, EXERCÍCIO 2020.

No dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung**, **Flávio Batista da Silva** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB, **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP, **Gerson Luis Lopes** da bancada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente em Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e determinou para que efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Bertino Rech e do Senhor Presidente, Vereador José Marçal Dassi, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nºs 001/2019 e 002/2019 do Poder Legislativo e os Projetos de Lei nºs 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2020, de origem do Poder Legislativo, que “concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 001/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 001/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de origem do Poder Legislativo, que “concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS. ”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 002/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 001/2020, de origem do Poder Executivo, que “concede REVISÃO GERAL ANUAL aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função, regime de trabalho ou padrão de vencimento, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 001/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 024/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 11 (onze) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de

candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 002/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 003/2020, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores na função de SERVENTE e 1 (um) servidor na função de MONITOR DE INFORMÁTICA para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014”. ”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 003/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 004/2020, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei Orçamentária Anual de 2020; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2020 até o montante de R\$ 461.048,33 (quatrocentos e sessenta e um mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e dá outras providências”. ”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 004/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 005/2020, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2020”. ”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 005/2020 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário